



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

NÚMERO/ANO	01.100.207/2016
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016.

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		06	
02		07	
03		08	
04		09	
05		10	



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Memo Gab. nº s/n/2015 São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Frete.

Como é do conhecimento de todos, essa Casa Legislativa possui somente um veículo próprio, destinado ao apoio das funções legislativas, atendendo suas necessidades como visita as comunidades, atendimento da população e até mesmo o controle externo do Poder Executivo.

Entretanto, há situações em que vários edis desta Egrégia Casa de Leis têm a necessidade de se deslocarem até a capital para resolverem assuntos do município de São Miguel do Guamá e outros edis, de visitarem a zona rural de nosso município para atenderem os nossos munícipes.

Por este motivo, este Poder Legislativo, tem a necessidade de contratar os serviços de prestação de fretes intermunicipal (São Miguel do Guamá-Castanhal, São Miguel do Guamá-Belém) e municipal (São Miguel do Guamá (sede) para a zona rural) para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis.

Por essa razão, na qualidade de Presidente dessa Casa, solicito a essa Comissão, sejam tomadas providências no sentido de realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretes intermunicipal (São Miguel do Guamá-Castanhal, São Miguel do Guamá-Belém) e municipal (São Miguel do Guamá (sede) para a zona rural), pelo período de janeiro a dezembro de 2016, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Processo nº 01.100.207/2016

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias, fazendo anteriormente a pesquisa de mercado.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2016.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

PESQUISA DE MERCADO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO MENOR	PREÇO MAIOR	MÉDIA ARITMÉTICA
BELÉM	ROTA	R\$ 280,00	R\$ 310,95	R\$ 296,95
CASTANHAL	ROTA	R\$ 160,00	R\$ 201,55	R\$ 183,83
CAPANEMA	ROTA	R\$ 160,00	R\$ 190,95	R\$ 180,30
BRAGANÇA	ROTA	R\$ 299,90	R\$ 310,85	R\$ 303,58
CAP. POÇO	ROTA	R\$ 150,00	R\$ 190,85	R\$ 176,90
PARAGOMINAS	ROTA	R\$ 315,65	R\$ 320,65	R\$ 318,76
SALINÓPOLIS	ROTA	R\$ 280,00	R\$ 325,85	R\$ 308,26
TOMÉ-AÇU	ROTA	R\$ 280,00	R\$ 365,95	R\$ 337,28
ICOARACI	ROTA	R\$ 300,00	R\$ 310,95	R\$ 307,03
SANTA IZABEL DO PARÁ	ROTA	R\$ 200,00	R\$ 215,65	R\$ 208,86
VIGIA	ROTA	R\$ 280,00	R\$ 329,90	R\$ 311,91
ANANINDEUA	ROTA	R\$ 250,00	R\$ 291,65	R\$ 277,10
BENEVIDES	ROTA	R\$ 238,90	R\$ 250,00	R\$ 243,46
SANTA MARIA DO PARÁ	ROTA	R\$ 68,60	R\$ 130,00	R\$ 92,48
IRITUIA	ROTA	R\$ 52,95	R\$ 100,00	R\$ 69,86
AURORA DO PARÁ	ROTA	R\$ 125,80	R\$ 180,00	R\$ 144,15
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	ROTA	R\$ 180,00	R\$ 236,65	R\$ 217,46
ZONA RURAL				
MAIS DE 40 km DE DISTÂNCIA	ROTA	R\$ 180,00	R\$ 299,90	R\$ 258,25
MENOS DE 40 km DE DISTÂNCIA	ROTA	R\$ 140,00	R\$ 190,65	R\$ 163,60

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.207/2016, emitido pelo Gabinete da Presidência, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretes intermunicipal (São Miguel do Guamá-Castanhal, São Miguel do Guamá-Belém) e municipal (São Miguel do Guamá(sede) para a zona rural), pelo período de janeiro a dezembro de 2016, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis, no intuito de iniciar o procedimento licitatório.

Considerando, a pesquisa supracitada, foram pesquisadas entre três empresas o valor unitário de cada rota onde verificou-se a média aritmética de cada viagem.

Verificamos que para o uso nos meses de janeiro a dezembro/2016, a estimativa do valor da contratação de prestações de serviços de frete custará aproximadamente R\$ 24.111,13 (vinte e quatro mil cento e onze reais e treze centavos) conforme tabela demonstrativa em **Anexo I**.

Dessa forma, recomendamos que se proceda a licitação para contratação de empresa de prestação de serviços de frete, na modalidade Carta Convite, na forma do artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2016.

José Otávio de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Processo nº 01.100.207/2016

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria,
para certificar se existe dotação orçamentária para a
realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2016.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

CERTIDÃO

Processo nº 01.100.207/2016

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elementos de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.092 - Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2016.

José Otávio de Lima
Tesoureiro



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Processo nº 01.100.207/2016

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2016.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 01.100.207/2016

I- RELATÓRIO

O Excelentíssimo Vereador José Paulo de Lira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, através de Memorando s/nº, datado de 04 de janeiro de 2016, solicitou ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que fossem tomadas providências no sentido de realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretes intermunicipal (São Miguel do Guamá-Castanhal, São Miguel do Guamá-Belém) e municipal (São Miguel do Guamá(sede) para a zona rural), pelo período de janeiro a dezembro de 2016, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis.

Em resposta, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunicou ao Presidente da Câmara que para os meses de janeiro a dezembro/2016, a estimativa do valor da contratação da prestação de serviços de frete custará aproximadamente R\$ 24.111,13 (vinte e quatro mil cento e onze reais e treze centavos). Ressalta-se, ainda, que o Presidente da Comissão de Licitação recomendou ao Presidente da Câmara para que se procedesse à licitação para contratação de empresa de prestação de serviços de frete, na modalidade Carta Convite, na forma do artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Ato contínuo, em 06 de janeiro de 2016, o senhor presidente da Câmara encaminhou o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

Em 06 de janeiro de 2016, o senhor Tesoureiro apresentou Certidão certificando que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Em seguida, em 06 de janeiro de 2016, o senhor Presidente da Câmara remeteu o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica para análise.

É o relatório.

II- ANÁLISE

Considerando: que o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou ao Presidente da Câmara que para os meses de janeiro a dezembro/2016, a estimativa do valor da contratação da prestação de serviços de frete será de aproximadamente em torno de R\$ 24.111,13 (vinte e quatro mil cento e onze reais e treze centavos).

Considerando: que o senhor Tesoureiro apresentou certidão certificando que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar.

Assim dispõem o artigo 22, inciso III c/c artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

Art. 22. São modalidades de licitação:

III - convite;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, levando em consideração a comunicação do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que afirmou ao Presidente desta Casa de Leis, que para o uso nos meses de janeiro a



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

dezembro/2016, a estimativa de compra será em torno de R\$ 24.111,13 (vinte e quatro mil cento e onze reais e treze centavos).

Por este motivo, com fulcro no artigo 22, inciso III c/c artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, recomendamos para que se proceda à licitação para contratação de empresa de prestação de serviços de frete, na modalidade Carta Convite.

É o nosso Parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá, 07 de janeiro de 2016.

Francione Costa de França
OAB/PA 9736



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO EDITAL CARTA CONVITE

Certifico, no uso de minhas atribuições, que foi publicado no dia 08 de janeiro de 2016, no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, o **Edital da Carta Convite**, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.207/2016, que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretes intermunicipal (São Miguel do Guamá-Castanhal, São Miguel do Guamá-Belém) e municipal (São Miguel do Guamá (sede) para a zona rural), pelo período de janeiro a dezembro de 2016, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis.

São Miguel do Guamá, 11 de janeiro de 2016.

José Otávio de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação